

PLANO DE ENSINO – 1º SEM/2010
BACHARELADO EM DIREITO
PROFESSOR: FABRICIO DA MOTA ALVES

Código	Disciplina	Carga horária
	Direito Constitucional II: Jurisdição constitucional e controle de constitucionalidade	80 horas

1 - Ementa

Processo legislativo, revisão e mutação constitucional. Origens e fundamentos do controle de constitucionalidade. O controle de constitucionalidade no mundo. Controle de constitucionalidade no Brasil. O Supremo Tribunal Federal. Controle pelo sistema difuso. Controle pelo sistema concentrado. Novos métodos de decisão em controle de constitucionalidade.

2 - Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Estudar a função legislativa do Estado de Direito no contexto do princípio da tripartição dos Poderes republicanos, aprofundar conhecimentos acerca da sistemática do processo legislativo brasileiro, compreender o significado de jurisdição constitucional e conhecer detalhadamente o sistema de controle de constitucionalidade no Brasil e no mundo, assim como as soluções e técnicas de defesa à ordem constitucional.

2.2. Objetivos Específicos

- Compreender a importância da função legislativa do Estado, a tipicidade e a atipicidade da função legiferante dos Poderes republicanos;
- Conhecer a estrutura do Poder Legislativo federal e sua organização;
- Conhecer as espécies de proposições legislativas, a hierarquia das normas jurídicas e o sistema processual legislativo brasileiro.
- Analisar as técnicas e a redação das normas legislativas;
- Conhecer superficialmente a natureza jurídica, estrutura e limitações dos Regimentos Internos das Casas que compõem o Poder Legislativo federal;
- Revisar a sistemática de elaboração das normas constitucionais, características e funções do poder constituinte, processos reformistas e revisionais e a mutabilidade das normas constitucionais;
- Compreender a relevância do controle de constitucionalidade;
- Analisar as formas de controle de constitucionalidade desenvolvidas no mundo;
- Conhecer o sistema de controle de constitucionalidade adotado pela Constituição brasileira;
- Identificar as ações e espécies de controle de constitucionalidade;
- Conhecer a jurisprudência pertinente, relevante e atualizada do Supremo Tribunal Federal.

3 - Conteúdo Programático

UNIDADE I - Processo Legislativo.

- Poder Legislativo: separação de poderes, função primordial. Estrutura, papel e funcionamento do Congresso Nacional.
- Leis: sentidos que a lei pode possuir, O surgimento da atividade legislativa, características. Lei em sentido formal e material. Leis de efeitos concretos e de efeitos gerais. A submissão às leis. Estado legal e estado democrático. As leis numa federação.
- Constituição de 1988: espécies normativas.
- Função legislativa, órgãos, processo e procedimentos legislativos: noções fundamentais.
- Evolução e origem do processo legislativo. Tipos históricos: autocrático, direto, indireto/representativo e semidireto. Processo legislativo clássico. Bases e princípios do processo legislativo.
- Procedimentos legislativos ordinário, sumário e especiais.
- Atos e partes do processo legislativo: iniciativa, discussão e votação, promulgação/sanção, veto e publicação.
- Técnica legislativa e redação normativa: estrutura e conteúdo das proposições legislativas. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterações supervenientes e regulamentação. Manual de Redação da Presidência da República.
- Regimentos internos Comum, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal: noções gerais.
- Atuação normativa do Poder Executivo: delegações legislativas, transferências constitucionais de competências e poder regulamentar.

UNIDADE II – Reforma e Revisão Constitucionais.

- Poder Constituinte Originário e Derivado.
- Reforma Constitucional no Brasil: histórico. Procedimento de reforma constitucional. Procedimento de revisão constitucional. Procedimento de emenda constitucional.
- Limites ao poder de reforma constitucional. Limitações circunstanciais de emendar a Constituição
- Análise crítica à frequência das reformas constitucionais no Brasil.
- Mutabilidade das normas constitucionais.
- A mutação constitucional: conceito, espécies e limites.
- A interpretação como mecanismo de mutação constitucional. Costumes como mecanismos de mutação constitucional. Mutação por construção constitucional. Mutação pela prática constitucional. Mutação inconstitucional. Mutação constitucional.
- Estudo de caso: RCL 4335/AC, MI 721/PA.

UNIDADE III – Controle de Constitucionalidade.

- Origens e fundamentos do controle de constitucionalidade. O controle de constitucionalidade no mundo.
- Conceitos e fundamentos do controle de constitucionalidade. Jurisdição constitucional.
- Modos do exercício da jurisdição constitucional e do controle de constitucionalidade. Federalismo e controle de constitucionalidade.
- A inconstitucionalidade: natureza, vício, sanção.
- Controle de constitucionalidade no Brasil. O Supremo Tribunal Federal.
- Controle pelo sistema difuso.
- Controle pelo sistema concentrado.
- Processos de controle da omissão inconstitucional: ação direta de inconstitucionalidade por omissão e mandado de injunção.
- Arguição de descumprimento de preceito fundamental.
- Ação interventiva e reclamação constitucional.

PLANO DE ENSINO – DIREITO CONSTITUCIONAL I – 1º SEM/2010

- Ação direta declaratória de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Modulação de efeitos.
- Eficácia das decisões no controle de constitucionalidade. Aspectos controvertidos.
- Ação Civil Pública no controle de constitucionalidade.
- Emenda Constitucional nº 45 e a súmula vinculante.
- O Poder Legislativo e o Poder Executivo no controle de constitucionalidade das leis.
- Controle de constitucionalidade das leis estaduais e municipais.
- Novos métodos de decisão em controle de constitucionalidade.

4 - Metodologia

O estudo da disciplina será desenvolvido mediante aulas expositivas e interação à distância, através, principalmente, de grupos de discussão e sistemas digitais (email, grupos de discussão, twitter, sítios da internet e blogs) estimulando sempre o debate de temas discutidos. Serão programados trabalhos de grupo, inclusive com realização em sala de aula, cujos temas acompanharão o conteúdo programático. Sempre que possível, os alunos serão estimulados ao debate com base em casos concretos ou discussões de grande relevância jurídica, particularmente atualizadas, a fim de que possam visualizar de forma prática os ensinamentos teóricos ministrados em sala de aula.

5 - Atividades Práticas

A disciplina terá complementação didático-pedagógica por intermédio da realização de questões com avaliação oral acerca de temas atuais, especialmente decisões polêmicas do Supremo Tribunal Federal. Também serão convidados, mediante prévia autorização da Coordenação, juristas e demais operadores do Direito cujos ofícios estejam relacionados às matérias de Direito Constitucional lecionadas em sala de aula.

6 - Avaliação

6.1 Metodologia:

- Critérios:
 - Língua Portuguesa, especialmente ortografia.
 - Conteúdo jurídico.
 - Conhecimentos gerais.
- Mecanismos de avaliação básicos:
 - Avaliações objetivas, subjetivas e mistas, com questões do Exame da OAB e de concursos públicos (em nível compatível).
 - Trabalhos individuais ou em grupo.
- Instrumentos de avaliação suplementares:
 - Participação em sala de aula.
 - Redação de artigos jurídicos para publicação.
 - Participação em grupo de discussão/email via internet.

6.2 Ponderação:

As avaliações ordinárias serão, no mínimo, em número de 4 (quatro):

- 2 trabalhos individuais ou coletivos;
- 2 avaliações discursivas e/ou objetivas.

Também será concedida pontuação suplementar, não superior a 5% da média geral, referente a interpelações orais e à participação em sala de aula.

6.3 Pontuação das avaliações:

A média será feita em conformidade com o Regimento da Instituição de Ensino Superior, ou seja, aplicando-se a média ponderada entre a Média Parcial e a Avaliação final. Se, contudo, o aluno obtiver, já na Média Parcial, nota igual ou superior a 6,0 (seis), será dispensado da Avaliação Final, correspondendo a Média Parcial ao valor do Resultado Final, considerando-se ainda o PCA.

7 - Bibliografia básica

MENDES, Gilmar F.; COELHO, Inocêncio M.; BRANCO, Paulo G. G. Curso de Direito Constitucional. 4. ed. rev. e atual. Saraiva: São Paulo, 2009. 1504 p.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 33. ed. Malheiros: São Paulo, 2010. 926 p.

7 - Bibliografia complementar

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, 7ª ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

COELHO, Fábio Alexandre. Processo legislativo. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2007. 432 p.

FERRAZ, Anna Cândida da Cunha. Processos Informais de Mudança da Constituição: Mutações Constitucionais e Mutações Inconstitucionais. São Paulo: Max Limonad, 1986.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. Do Processo Legislativo. 5. ed., rev. e atual. Saraiva: São Paulo, 2002.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. Saraiva, São Paulo, 2007.

TEMER, Michel. Elementos de Direito Constitucional, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1990.

Sobradinho, fevereiro de 2010.

Assinatura do docente responsável pela disciplina

Coordenador do Curso